



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1441/2024

“Dispõe sobre designação temporária de Conselheiro Tutelar”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora **FERNANDA FRANCISCA PACHECO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, Referência C8, com lotação no Conselho Tutelar, por motivo de atestado médico da titular do cargo, a senhora **CILMARA CARDOSO DE SOUZA OLIVEIRA**, conforme disposto na Resolução Conanda, Artigo 8, Parágrafo 2º, no período de 23 de agosto de 2024 a 26 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 13 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito